

51°56'21,71"W

51°53'14,16"W

51°50'6,62"W

51°46'59,07"W

51°43'51,53"W

51°40'43,98"W

23°39'5,13"S

23°42'12,67"S

23°45'20,22"S


23°48'27,76"S

23°39'5,13"S

23°42'12,67"S

23°45'20,22"S

23°48'27,76"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas
■ Estrada	■ Sistema Geodésico de Referência - SBR2000
■ Drenagem	
■ Serra indígena	
■ Território Quilombola	
■ Unidade de Conservação	
■ Projeto de Assentamento	
■ Ponto de Referência	

INFORMAÇÕES DA SEDE

Localização no equipamento:

Coordenadas: Latitude: -23.78 Longitude: -51.78

Localização no equipamento:

Coordenadas: Latitude: -23.78 Longitude: -51.78

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica:

Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora:

Unidade: Estados do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

© IBGE. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia do IBGE.

DIRETOR DE REPRODUÇÃO/RESERVAÇÕES: